



PROJETO DE LEI Nº 070/2025.

Revoga a Lei nº 4.184, de 24/05/2023.

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 4.184, de 24/05/2023, a qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa JESSICA SILVEIRA TORMES 03694336099 e dá outras providências.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.

Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Documento assinado digitalmente



DENISE GUTERRES PRZYGODISNKI

Data: 25/07/2025 17:22:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

Assinado por 1 pessoa: B6WNS8E9GUEHFFRFRZVXQDINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://encruzilhadasul.1doc.com.br/verificacao/B6WNS8E9GUEHFFRFRZVXQDINSKI>
Autenticação do documento no site <https://citta.click/nF-JF2mb> utilizando a chave 'B9A9E9D5'





Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 4.184, de 24/05/2023, a qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa JESSICA SILVEIRA TORMES 03694336099 e dá outras providências”.

O presente projeto faz-se necessário visto que a empresa beneficiária, JESSICA SILVEIRA TORMES - ME, CNPJ 40.759.663/0001/09, foi regularmente baixada em 18 de julho de 2023, e a correspondente área municipal está sem destinação socioeconômica.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.
Encruzilhada do Sul.

Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1282-691E-C919-6EE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 25/07/2025 17:23:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/1282-691E-C919-6EE7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4D0-41B4-FBC8-1A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMANUEL GUTERRES NOBRE (CPF 024.XXX.XXX-99) em 28/07/2025 16:05:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruziphadadosul.1doc.com.br/verificacao/B4D0-41B4-FBC8-1A3D>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B9A9E6D5) no site:
<https://citta.click/nFoJF2mb>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação  B9A9E6D5	
Protocolo 017843 de 28/07/2025 16:10:50			
Documento	Processo		
000070 / 2025	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA

CPF: 032*** ***80

Assinado em: 28/07/2025 16:10:37

Local: IP: 179.109.59.70 Geolocalização: -30.551717, -52.521201

Hash do documento (SHA-256): 944435bbdd55d312a7d742a3d1f5b43f91aa10c0f090111fb1c0cab51937d83e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.